

Jorna do Singica dirigida

ANO XXIV - Edição 299 - Fevereiro - 2022 • S. Paulo - 20.000 Exemplares • www.jornaldosindico.com.br/saopaulo





FINANÇAS

Todo condômino adimplente tem direito a sua declaração anual de quitação de débitos do condomínio, o síndico pode fazer sua emissão e entregá-la. Logo esta declaração deve ser obrigatória. Leiam.

Página 4

SEU CONDOMÍNIO

Em qualquer condomínio aparecem problemas de manutenção que nem sempre podem ser resolvidos fora da unidade, e aí começam os problemas. O condômino não pode negar obras essenciais.

Página 5

LEGISLAÇÃO

A Quarta turma do STJ entendeu que cotas condominiais vincendas podem ser incluídas na execução de títulos extrajudiciais, para isso existem regras que devem ser 🕅 observadas, mas é perfeitamente possível. Vale a leitura.

Página 12

Classindico

llegal

Legal

Classificados de produtos e serviços para seu condomínio

Consulte

Páginas 07 à 11





E PORTAS DE FERRO OU MADEIRA POR ALUMÍNIO SEM QUEBRA DE PAREDE, **AZULEJO OU DANOS** NA PINTURA.

Seguimos o padrão mantendo o modelo e a cor da fachada. Pioneiros no sistema de troca há mais de 45 anos, somos certificados pelo ISO 9001 e temos um departamento especializado em janelas acústicas.

Atendemos condomínio, comércio, indústrias e hospitais em todo o estado de São Paulo.

Facilitamos o pagamento.



solicite um representante sem compromisso

Central de Atendimento: (11) 2966-0966 96355-0054 www.armel.com.br armel@armel.com.br

SEDE PRÓPRIA: Rua Teresina, 625 - Mooca/SP.



A MAIOR ESTRUTURA DA AMÉRICA LATINA PRIMEIRA EMPRESA DE PORTARIA VIRTUAL DO BRASIL



NÃO FECHE PORTARIA VIRTUAL SEM NOS CONSULTAR. **VENHA NOS**

VISITAR, SURPREENDA-SI

Preços imbatíveis Cobrimos qualquer orçamento

(11) 5035-5300 (11) 99210-0645 WhatsApp 24hs | www.portariavirtualreal.com.br

Jornal & Síndico

ABRANGÊNCIA: Toda a cidade de São Paulo

(11) 5572-5250

SÃO PAULO | FRANQUEADO

www.jornaldosindico.com.br/saopaulo

SÃO PAULO saopaulo@jornaldosindico.com.bi

SUGESTÕES DE PAUTAS, ENVIO DE ARTIGOS, NOTÍCIAS DO SEGMENTO ENVIAR PARA:

jornalismo@jornaldosindico.com.bi



R. Eng^o. Américo de Carvalho Ramos, 193 Vila Gumercindo I São Paulo - SP

> AUTORIZADA PELA PUBLIK EDITORA LTDA PARA USO DA MARCA

GERÊNCIA COMERCIAL

Livia Simões de Macedo

ASSESSORIA JURÍDICA

FSI Advogados Associados

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Cecília Lima 3268 DRT/PB

COLABORADORES

Edgard Léda Redação com STJ

Criação/Diagramação

Nivas Designer

IMPRESSÃO: Mar Mar

FRANQUEADOS

CIDADE/EST.	EXEMPLARES	FONEFAX:
Baixada Santista/SP	13.500	(13) 3251-7906
Belo Horizonte/MG	16.000	(31) 3337-6030
Campinas/SP	8.000	(19) 3233-3860
Curitiba/PR	8.000	(41) 3029-9802
Fortaleza/CE	6.000	(85) 3214-4972
Londrina/PR	2.000	(43) 9905-7220
Niterói/RJ	5.000	(21) 2620-5472
Recife/PE	10.000	(81) 3053-9894
Rio de Janeiro/RJ	20.000	(21) 2210-2902
São Paulo/SP	20.000	(11) 5572-5250

TELEFONES ÚTEIS

BOMBEIROS193
COMGÁS0800 110197
CET156
COLETA SELETIVA156
CORREIOS3003 0100
DEFESA CIVIL (municipal)199
ELETROPAULO0800 7272196
POLÍCIA MILITAR190
SARESP 195

O Jornal do Síndico não se responsabiliza por conceitos e idéias emitidos em artigos assinados ou em matérias pagas. Proibida reprodução total ou parcial, sem a prévia autorização por escrito da ABM Editora.

Editorial

Nossa mensagem

e acordo com o artigo 1.348 do Código Civil, consta entre as competências e atribuições do síndico: "V - diligenciar a conservação e a guarda das partes comuns e zelar pela prestação dos serviços que interessem aos possuidores". Em palavras mais simples, cabe a ele operacionalizar o cuidado com o condomínio, com o intuito de preservar suas estruturas pensando basicamente em três fatores sua estética, funcionalidade e segurança.

Diante disso, tendo esta responsabilidade, o síndico tem também algumas prerrogativas. Ele pode, por exemplo, solicitar acesso a unidades privativas desde que haja uma finalidade coletiva para isso. Se um reparo, obra ou alguma medida de maior urgência que põe a segurança do condomínio em jogo precisa ser tomada entrando na unidade de um morador, isso pode ser feito sob a justificativa de força maior.

Obviamente, na maioria das vezes o que se tem é uma recepção compreensiva quando se precisa realizar algo no interior de apartamentos ou outras unidades. No entanto, o síndico precisa também estar preparado para situações negativas, quando o condômino se recusa a permitir acesso para realização de obras ou serviços essenciais em sua propriedade privada. Reportamos um cenário que aborda esta problemática em matéria desta edição do Jornal do Síndico, em "Seu Condomínio".

Ainda em temas judiciais trazemos aqui explicações sobre a emissão da declaração anual de quitação de débitos do condomínio, documento que até pouco tempo atrás, a legislação que regulamenta a prestação de contas (a lei12.007/2009) não tornava obrigatória, apenas recomendava. Porém, agora, com a recente aprovação na Câmara dos Deputados (projeto de lei 451/20, que passou pela Comissão Nacional de Justiça – CNJ, e seguirá ao Senado) se tornará obrigatória, mais detalhes em "Finanças".

Mais um ano se iniciou e o Jornal do Síndico está a todo vapor, em busca de atualizações para nossos leitores sobre o setor dos condomínios. Desejamos a todos uma excelente leitura!

Os Editores

INDICADORES *Fonte Bco. Central

	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AG0/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22
IGP-M (%)	2,53	2,94	1,51	4,10	0,60	0,78	0,66	- 0,64	0,64	0,02%	0,87	1,79
INPC (IBGE)	0,820	0,860	0,38	0,96	0,60	1,02	0,88	1,20	1,16	0,84	0,73	-
IPC (FIPE)	0,23	0,71	0,44	0,41	0,81	1,02	1,44	1,13	1,00	0,72	0,57	
CUB-SP	1,32	1,55	1,41	2,24	2,99	0,96	0,53	0,70	0,00	0,24	0,22	2
TR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0436	-
POUPANÇA	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,24	0,3012	0,3575	0,3575	0,6319	0,5739
SAL. MÍNIMO	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.212,00
TJLP (% a.a.)	0,3658	0,3658	0,3658	0,3842	0,3842	0,4067	0,4067	0,4067	0,4433	0,4433	0,4433	0,5067

NOVA CONTRIBUIÇÃO DO INSS*

Trabalhador Assalariado

Salário contribuição	Alíquota (%)	
Até 1.212, 00		7,5%
	7,35	9%
	,03	
	,22	

* Vigência a partir de 01.01.2022

Os novos descontos serão feitos em Abril (folha de Março). Para os pagamentos a partir de 1º de Março.

Pagamento até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de competência a que se referir, ou até o dia útil imediatamente anterior, se não houver expediente bancário na data do vencimento. A partir desse vencimento, multa de 4% (dentro de 30 dias) 7% (de 30 a 60 dias) 10% (acima de 60 dias). Juros de 1% ao mês. Na dúvida, consulte o Núcleo de Orientação ao Contribuinte do INSS. 0800780191

GRPS

20% sobre a Folha, como parcela do condomínio. 2% a 3% sobre a Folha (2% para risco médio e 3% para risco máximo), contribuição de acidente de trabalho 4,5 sobre a Folha, contribuição de terceiros (SESC, SENAI, Etc...)

Salário Família Até R\$ 1655,98=R\$ 56,47 Para crianças até 14 anos ou inválidos

Fonte: IBGE, FIPE, Banco Central, Folha de São Paulo

Base de Cálculo	Alíquota a deduzir	
Até R\$ 1.903,98		
De R\$ 1.903,99 até 2.826,65	7,5% R\$ 142,80	
De R\$ 2.826,66 até 3.751,05	15% R\$ 354,80	
De R\$ 3.751,06 até 4.664,68	22,5% R\$ 636,13	
Acima 4.664,68	27,5% R\$ 869,36	

IMPOSTO DE RENDA

Deduções: 1) R\$ 189,59 por dependentes; 2) R\$ 1.903,98 por aposentadoria (uma apenas) a quem já completou 65 anos; 3) Pensão alimentícia; 4) Valor de contribuição pago, no mês à Previdência Social.

OBRIGAÇÕES

Admissão / Demissão - comunicar ao Ministério do Trabalho, até o dia 07 do mês seguinte. Recolhimento do INSS, até o dia 20 do mês subsequente. Recolhimento do FGTS, 8,0% sobre a Folha de Pagamento, até o dia 7 do mês seguinte. Recolhimento do PIS, 1% sobre a folha de pagamento, até o 25º dia. Se o dia do vencimento não for dia útil, será considerado antecipado o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder.

*PISO SALAR	IAL
Gerente Condominial	R\$ 3.348,48
Zeladores	R\$ 1.697,20
Porteiros, Vigias, Cabideiros, Ascensoristas, Garagistas, Manobristas e Folguistas	R\$ 1.625,77
Faxineiro e demais empregados	R\$ 1.554,36
Acúmulo de Cargo	20%
Adicional Noturno	20%
Horas Extras	50%
Folgas Trabalhadas e Feriados	100%
Vale Alimentação	R\$ 345,00
Vale Refeição — Valor de R\$ 11,18	Por dia de trabalho

Reajuste de 9% (nove porcento), com vigência a partir de 1º de Outubto de 2021.

Estudando onde fazer bons negócios?... Confira... Aqui!



21 DE MAIO 2022 CONVITE ESTÁ FEITO!

EMPRESÁRIO ADQUIRA JÁ SEU PATROCÍNIO! Participe, do maior evento para síndicos da cidade de São Paulo!

Evento totalmente gratuito para Síndicos (as)! Sindicos

Um dia inteiro com os síndicos, palestras objetivas e atuais, Welcome Coffee, Almoço de Relacionamento, Sorteios e Excelentes Negócios!

Sua empresa frente a frente com quem decide... O Síndico.

Unisíndico um evento de prestigio, requinte e tradição, no CENTRO FECOMERCIO DE EVENTOS



Midia Oficial:

Patrocinadores Ouro:







Maiores Informações: (11) 5572-5250

Campione e Andrade Advogados

> www.unisindicoeventos.com.br unisindico@unisindicoeventos.com.br

Local de Realização:

Rua Dr. Plínio Barreto, 285 - 1º And. Bela Vista • São Paulo - SP

CUPOM DE INSCRIÇÃO SOMENTE PARA SÍNDICOS(AS)* *SEM DIREITO À ACOMPANHANTES - TUDO GRATUITO

Condomínio:



N°. Apto.: End.:

Tel.: / Portaria: _____Tel.: / Administradora: _____Tel.: / Apto.: ____ CEP:

Mandato / Data:_____ / _____ / ____ E-mail:

PREENCHER O CUPOM E NOS ENVIAR, VIA FAX: (11) 5572-5250, CORREIOS, E-MAIL COM OS DADOS DO CUPOM (inscricao@unisindicoeventos.com.br)

OU SE PREFERIR INSCREVA-SE DIRETAMENTE NO SITE: www.unisindicoeventos.com.br **OBS.: AGUARDE NOSSA CONFIRMAÇÃO DE VAGA**



▶ **Unisíndico/SP** - Rua Engº. Américo de Carvalho Ramos, 193 - CEP: 04130-040 - Vila Gumercindo - São Paulo - SP

Finanças Por: da Redação

Declaração de quitação de débitos é direito dos condôminos

Organização e transparência são qualidades essenciais à gestão financeira do condomínio. O síndico ou a administradora devem manter um controle rígido de quem são os moradores adimplentes ou inadimplentes.

té pouco tempo atrás, a legislação que regulamenta a prestação de contas (a lei12.007/2009) não tornava obrigatória a emissão da declaração anual de quitação de débitos do condomínio, sendo apenas uma recomendação, porém isso tende a mu-

Recentemente, proposta aprovada na Câmara dos Deputados (projeto de lei 451/20, que passou pela Comissão Nacional de Justiça – CNJ) tramitou em caráter conclusivo e poderá ser encaminhada ao Senado, a menos que haja algum recurso para análise pelo Plenário. A tendência é que tal exigência passe a ser obrigatória em todos os condomínios,

anualmente, como forma de dar maior transparência à gestão financeira.

A declaração anual de quitação de débitos do condomínio consiste em um atestado de "nada consta" com valor documental, o qual é emitido afirmando que tal condômino não possui débitos junto ao condomínio até a data da emissão daquele certificado. Este documento substitui os comprovantes de pagamento dos 12 meses anteriores (ano-base para o qual foi emitido), de modo que o condômino não precisa mais arquivá-los.

A declaração anual de quitação de débitos do condomínio, pode ser emitida e assina-



da pelo próprio síndico, por sua equipe contábil ou pela administradora responsável.

Para que serve? Estima-se que por exemplo, em um prazo de cinco anos, que é o limite para realizar a cobrança de despesas condominiais, um condômino teria que guardar cerca de 60 comprovantes. A novidade é que, com a intervenção pretendida, esta mesma

pessoa passe a arquivar ape-

nas 5 comprovantes de pagamento (as declarações anuais).

A importância de se ter esta declaração se demonstra em algumas situações. A exemplo do momento de compra e venda de um imóvel, pois a averbação da escritura só será feita após a apresentação deste documento que comprova a quitação do condomínio. Portanto, cabe ressaltar que nem o síndico, nem o contador ou administradora podem se negar a conceder a declaração de quitação a um condômino que esteja de fato em dia com suas obrigações. Assim, se garante meios mais eficazes de proteger o seu patrimônio em processos executivos.

*Da redação

Segurança Por: da Redação

Abuso de velocidade deve ser coibido em vias internas do condomínio

Um dos problemas que afetam o cotidiano nos grandes centros urbanos é o volume crescente de veículos motorizados. Os condomínios residenciais expressam essa realidade, contando com um número cada vez maior de carros, caminhonetes, motos, etc. Paradoxalmente, o espaço físico para viabilizar a mobilidade é reduzido, o que torna o manejo de estacionamentos e vias internas um grande desafio.

m grandes condomínios, os percursos internos se ∎assemelham a ruas de uma verdadeira cidade, com pavimentação própria, sinalização e, eventualmente, obstáculos. Como tal, os condutores devem obedecer às normas para dirigir com segurança e não ofertar riscos aos demais moradores. Contudo, o que frequentemente é constatado é o abuso de velocidade dentro do perímetro interno de condomínios, o que acarreta perigos, além de infringir leis.

Embora sejam propriedades privadas, os condomínios estão submetidos à aplicação do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), além das normas específicas de suas Convenções e Regulamentos Internos. De

acordo com o CTB, "são consideradas vias terrestres as praias abertas à circulação pública, as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo". Todos esses espaços são sujeitos, portanto, à legislação nacional.

Em sendo uma via de transito interna, as vias condominiais (tipo locais) têm como velocidade máxima permitida 30 km/h.

Edificações pequenas, com espaço restrito, poucas vagas e veículos, onde há apenas a via da classe particular, o limite é de 10 km/h a 20 km/h.

Evitar excessos - A educação e conscientização dos moradores é, inicialmente a



postura mais indicada para se coibir o abuso de velocidade em veículos motorizados. E preciso esclarecer os grandes riscos humanos que essa prática acarreta: atropelamentos, sobretudo de crianças que costumam brincar livremente pelas áreas comuns. Em seguida, riscos patrimoniais: choque contra outros veículos ou contra estruturas do próprio prédio, causando prejuízos.

A primeira abordagem deve ser sempre pedagógica e, para isso, é útil a distribuição de folhetos, manuais, informações em quadros de avisos, etc... Persistindo as infrações, é hora de partir para ações mais interventivas, além de toda a sinalização conforme ordena o CTB,

é possível instalar redutores de velocidade em pontos estratégicos e até mesmo radares.

O circuito de câmeras com a finalidade de identificação dos infratores também ajuda a inibir os atos.

Em última instância, é necessário aplicar penalidades pecuniárias. É importante deixar claro que o síndico não possui a prerrogativa de aplicar multas de trânsito. O que ele pode fazer, na verdade, é aplicar uma multa que esteja prevista em Convenção, portanto, a infração de trânsito. Para receber uma multa condominial, deve constar no rol de penalidades na Convenção e Regimento interno do prédio.

Seu Condomínio Por: da Redação

Moradores não podem negar realização de obras essenciais

A convivência harmoniosa no condomínio baseia-se em três pilares fundamentais: segurança, salubridade e sossego. É em prol deste tripe que existem Regimento Interno, Convenções, leis e todas as regras que ditam condutas dentro deste espaço coletivo.

s três pilares de convivência de um condomínio. Isso se faz necessário porque ações e escolhas, mesmo que individuais, podem acarretar consequências coletivas, o que deve ser sempre ponderado. Quem não compreende tais princípios, preferencialmente, não deve habitar um condomínio, pois a chance de se envolver em conflitos cedo ou tarde será grande. Uma situação a ser mencionada é a de condôminos que se recusam a realizar obras emergenciais ou simplesmente permitir o acesso de prestadores de serviço do prédio para realizar obras em sua unidade privativa.

Em um edifício, além de elementos estruturais como paredes, tetos e pisos, muitos apartamentos compartilham também tubulações de água, energia, gás. Outras vezes é a fiação da internet ou TV a cabo que passa por várias unidades.

Assim temos que um distúrbio em uma unidade pode acarretar prejuízos em outra, e assim por diante. Dessa forma, ninguém pode se negar a realizar obras ou reparos necessários para a segurança e bem-estar coletivo.

Não foi o que ocorreu no prédio da contadora Cátia Rigue, em Florianópolis, em 2018, quando a incorporadora que construiu o condomínio precisou revisar as saídas de gás em cada uma das unidades, por suspeita de vazamento.

"Tivemos problemas com dois apartamentos. Um deles ficava a maior parte do tempo fechado, pois os proprietários não moram na cidade e não se dispunham a deixar chave. O outro foi uma negativa mesmo, o dono disse que não teria a privacidade invadida", relata.

Cátia, que hoje já não é mais síndica, conta que no primeiro caso, após muitas tentativas amigáveis sem sucesso, a por-



■ Ninguém pode se negar a realizar obras ou reparos necessários para a segurança coletiva

ta precisou ser aberta mesmo na ausência dos proprietários que moram fora, sob a justificativa de prezar pela segurança do prédio. Já o segundo apartamento cedeu após conversas e explicações sobre a necessidade da averiguação. "Muitas vezes precisamos esclarecer e reafirmar o óbvio, sendo até obrigados a adotar uma postura rígida, porque as pessoas são intransigentes sem pensar na coletividade", comenta a ex síndica.

Em síntese, moradores não podem negar realização de obras essenciais, mesmo que essas sejam em suas unidades próprias. Cada condômino ou proprietário de parte autônoma, independentemente das obrigações estabelecidas na Convenção, obriga-se, dentre outras medidas, a permitir ao síndico, bem como à administradora e seus prepostos, se for este o caso, o ingresso em sua unidade autônoma, quando tal atitude for indispensável à inspeção e/ou realização de trabalhos necessários à manutenção ou reparo de partes comuns ou das próprias unidades.

*Da redação



- Implantação de painéis solares;
- Implementação de condomínios inteligentes e gestão sustentável;
- Desenvolvimento de softwares e aplicativos;
- Instalação de sensores voltados para eficiência e qualidade energética

Salba mais sobre os serviços da louTility e solicite um orçamento pelo comercial@loutility.com.br

Atendimento em todo Brasil

E-mail: comercial@ioutility.com.br

Instagram: @ioutility Site: www.ioutility.com.br Atualidade Por: Edgard Léda

Sancionada lei que proíbe eutanásia em centros de zoonoses

Projeto é de autoria dos deputados Célio Studart e Ricardo Izar



presidente da República sancionou lei que estabelece a proibição da eutanásia de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e outros estabelecimentos similares.

De autoria dos deputados federais Célio Studart (PV-CE) e Ricardo Izar (PP-SP) o projeto de lei havia sido aprovado pela Câmara dos Deputados no final de setembro e seguiu para sanção presidencial. Para Célio, esta é a maior conquista dos últimos tempos para a defesa da vida dos animais.

"O que nós estamos fazendo aqui é algo extremamente justo. É colocar na lei que nenhum animal pode ser abatido nos centros de zoonoses para que não vejamos no Brasil esse tipo de abate. O tempo da carrocinha acabou. O tempo do Brasil que desrespeita animal vem chegando ao fim. A impunidade daqueles que desrespeitam animais vem chegando ao fim", afirmou Studart.

Pela nova lei, somente os animais com doenças graves ou enfermidades infectocontagiosas incuráveis, que coloquem em risco a saúde humana e de outros animais, poderão sofrer eutanásia.

Neste caso, o procedimento deve estar devidamente justificado por laudo veterinário prévio. Conforme comunicado da Secretaria Geral da Presidência, "a ideia central do projeto é a proteção animal e o incentivo à adoção, retirando de cena o abatimento desmotivado e desarrazoado de animais sem doença infectocontagiosa incurável".

Também em setembro, o Superior Tribunal Federal (STF) decidiu que é inconstitucional o abate de animais em razão de maustratos, já que viola dispositivo constitucional alusivo à proteção estatal da fauna e flora do país.

*edgard@libris.com.br



Bem Estar Por: da Redação

Dicas para um verão saudável

O clima favorece, o trabalho dá uma folga no feriado de Carnaval e todo mundo aproveita para curtir o verão! No entanto, é preciso estar atento à saúde na estação mais quente do ano. Isso porque há alguns transtornos que são mais fáceis de surgir nessa época do ano. O bem-estar de crianças e idosos também deve ser foco de atenção no verão. Cuide-se!

m dos aspectos mais importantes para preservar a saúde no verão é a reposição de água no organismo, uma vez que a elevação das temperaturas ambientais faz aumentar a perda de água através da transpiração. O aumento do suor promove a maior perda de líquidos corporais, podendo levar à desidratação. De igual modo, a excessiva exposição ao sol também pode causar perda de água e queimaduras de pele.

Outro meio pelo qual se perde água, elemento fundamental para o funcionamento do organismo, é a diarreia. No verão, o clima também propicia maior risco de contaminação de alimentos, criando a situação ideal para proliferação de microrganismos causadores de doenças. A já conhecida "dor de barriga" pode fazer você perder muito líquido e desidratar sem perceber. O vômito também é outro canal para perda de água, nesses casos.

Para curtir o verão e especialmente esse mês de feriado do Carnaval com a saúde em dia e disposição total, algumas dicas são válidas. A primeira e mais importante delas é beber bastante líquido, de preferência água ou bebidas isotônicas. Para não esquecer isso, é válido transportar consigo sempre uma garrafinha e beber com constância, ainda que não esteja sentindo sede.

Para evitar contaminações por vírus, bactérias ou fungos, a atenção à conservação de alimentos deve estar redobrada durante a estação mais quente do ano. Muito cuidado ao ingerir frutas e verduras, eles devem ser bem higienizados antes do consumo. Os alimentos perecíveis contendo leite, ovo, crustáceos são muito sensíveis às variações de temperatura, então deve haver muita cautela ao se alimentar fora de casa, principalmente em locais de praia.

Por fim, para enfrentar o calor e as altas temperaturas do verão, não se pode deixar de usar filtro solar. Esse é um item, aliás, necessário para qualquer época do ano e totalmente imprescindível nessa estação em que há maior incidência de raios solares e também maior exposição do corpo a essa radiação. Use filtro solar de boa qualidade e lembre-se de renovar a aplicação com frequência.

*Da redação

Capa

Por: da Redação

Infestação de ratos pode causar prejuízos materiais e físicos

Sabe-se que há pelo menos 30 doenças que podem ser transmitidas para o ser humano tendo como principal vetor o rato urbano, ou seja, aqueles que vivem pelos telhados, ruas e esgotos das cidades Dentre esses males, podem se destacar leptospirose, peste bubônica, tifo, salmonelose e hantavirose, como os mais graves e potencialmente fatais.

omente pela quantidade de doenças transmitidas pelos ratos já seria o suficiente para causar repulsa por esses animais considerados "pragas urbanas", porém, acrescenta-se a isso o fato de se tratarem de roedores e como o próprio nome sugere, eles terem a capacidade de causar danos materiais a móveis, equipamentos mecânicos, eletrônicos, e outros objetos, podendo acarretar prejuízos.

Fica evidente, por consequinte, a necessidade de controle dessa e de outras pragas em qualquer tipo de edificação, como um grande condomínio comercial, residencial ou mesmo aqueles de pequeno porte.

Como providência a ser tomada, há duas opções para síndico e condôminos: contratar empresa especializada em controle de pragas urbanas ou realizar o procedimento de desratização por conta própria.

A primeira opção é sempre a mais recomendada. Escolher uma empresa confiável especializada e aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) é indispensável para o sucesso do serviço prestado, pois ela ficará responsável por proceder uma inspeção no local com o intuito de identificar o tipo de roedor que está atuando ali. Apenas após esse rastreio são aplicadas armadilhas e iscas com



alimentos atrativos para aquele a empresa continue o monitotipo específico de rato.

As iscas têm o objetivo de atrair o roedor e desestimulá-lo a consumir seu alimento habitual, expulsando-os do local.

Os valores do serviço variam bastante, de acordo com o tamanho da área compreendida e do roedor a ser combatido.

A necessidade de evacuação das áreas atingidas também é variável, de acordo com os produtos e o método utilizado pela empresa.

E importante que o síndico se informe previamente sobre a necessidade de retirar criancas ou animais domésticos do prédio durante o serviço e sobre a restrição de sua circulação no período posterior para comunicar aos moradores com pelo menos 2 dias de antecedência. Depois de controlada a infestação, é aconselhável que

ramento da área, para evitar reincidência.

A opção de realizar a desratização por conta própria não é aconselhada pois as substâncias raticidas comuns disponibilizadas em supermercados ou lojas congêneres costuma ter toxicidade elevada, o que nas mãos de um indivíduo inábil pode ser muito perigoso e acabar por causar mais proble-

Como prevenção à praga, é essencial a limpeza dos ambientes e o correto manejo do lixo doméstico. Nas áreas comuns do condomínio, o ideal é que seja feito um controle periódico, de duas a três vezes ao ano, fazendo parte do calendário de manutenção condomínio.

*Da redação

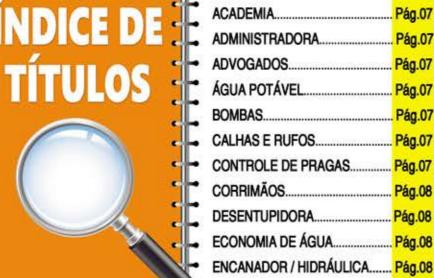




FEVEREIRO | 2022

GUIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA CONDOMÍNIOS





•		
	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	Pág.08
	EXTINTORES	Pág.08
	GERADORES / ABASTECIMENTO	Pág.08
	GERADORES / RADIADORES	Pág.08
	IMPERMEABILIZAÇÃO	Pág.09
	INCÊNDIO / SEGURANÇA	Pág.08
	INDIVIDUALIZAÇÃO DE ÁGUA / GÁS	Pág.08
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Pág.08
	MUDANÇAS	Pág.09
	PINTURAS	Pág.09
	PISOS / TRATAMENTOS	Pág.10

PORTA CORTA-FOGO	Pág.10
PORTÕES AUTOMÁTICOS	Pág.10
RADIOCOMUNICAÇÃO	Pág.10
REFORMAS	Pág.10
SEGURANÇA ELETRÔNICA	Pág.10
SERRALHERIA	Pág.10
SINDICATURA / GESTÃO	Pág.10
TELHADOS	Pág.11
TERCEIRIZAÇÃO	Pág.11

Jornal & Síndico



Academia





Manutenção em Equipamentos de Ginástica 8 (11) 3487-1093 / 2659-2951

Administradora







1) 93746-3702 (contato@zpmp.com.br

- √ VENDAS E LOCAÇÕES
- ✓ AVALIAÇÕES
- √ SÍNDICO PROFISSIONAL

www.imoveisnovaera.com

SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA EM Administração de Imóveis e Condomínios





Experiência em ADMINISTRAÇÃO de CONDOMÍNIOS

FICIÊNCIA, SERIEDADE E PROFISSIONALISMO A SERVIÇO DO SEU CONDOMÍNIO.

Pabx:(11) 3259-2020



Agua Potável

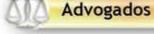


Água Potável **Fonte Celeste**

5687-6000 3752-2080 www.fonteceleste.com.br contato@fonteceleste.com.br ATENDEMOS:

Condomínios - Obras

 Piscinas • Eventos Av. Doutor Ezequiel Campos Dias, 123 Jardim Jussara - SP.





www.fsi.adv.br felipeiglesias.adv@gmail.com



- ✓ Consultivo e Preventivo Trabalhista
- √ Reclamações e Defesas Judiciais
- ✓ Acordos Extrajudiciais

(11) 98296-9376

@@simoesmacedoadv



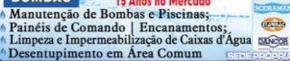
MARQUES E PRAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS DIREITO CONDOMINIAL

IMOBILIÁRIO E TRABALHISTA

Bombas

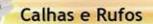


 CONTRATO DE MANUTENÇÃO VENDAS = ASSIST. TÉCNICA 15 Anos no Mercado



8(11) 3911-4816 (11) 99547-1376 SEM TAXA



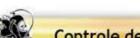


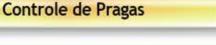


- Calhas p/ Chuva 💯 🥙 Rufos sob Medida
- 3903-1974
 - Instalação e Reforma de Telhados
- Coifas e tubos em chapa galvanizada 98510-5302

www.camilacalhas.com.br Atendemos São Paulo e Grande São Paulo

Quer ser lembrado? Anuncie **6**(11) 5572.5250





PORTO

HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS

Desinfecção Ambiental e de Superfícies

Dedetização | Desratização | Descupinização 355529580-Dispenser de Alcóol Gel e muito mais...

Venha conferir nossos serviços antiquate

8 (11) 3911-1243 / 3911-4816 (11) 94143-0316 (www.portobombas.net.br | portobombas@gmail.com

PORTAL

(11) 3951-6178 | 98464-0085 🥯

vendas@dedetizadoraportal.com.br Alvará CEVS 355410201-812-000030-1-8

▲ Dedetização ▲ Desinfecção de Ambientes ▲ Limpeza de Caixas D'Água

ealizamos Controle de Ratos, Baratas, Cupins, Fo Aranhas, Traças, Carrapatos, Pulgas e Pragas em

DESINSETIZAÇÃO DESRATIZAÇÃO DESCUPINIZAÇÃO √ SANITIZAÇÃO

LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA 🛜 (11) 2478-4250 (11) 95000-7876 🔉

Aumente suas vendas

Leve a sua **empresa** para dentro do CONDOMÍNIO!

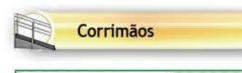
Jornal & Síndico

(11) 5572.5250

www.jornaldosindico.com.br/saopaulo

PÁGINA 8

JORNAL DO SÍNDICO I FEVEREIRO I 2022



Corrimãos de seu Condomínio de acordo com as normas ABNT em tubos redondos de 38mm, ininterruptos, articulados com altura específica p/ aprovação de AVCB.

8 (11) 4368-6418 | (11) 97261-4756

Desentupidora



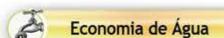


A concorrência agradece sua ausência

ANUNCIE!

Jornal & Sindico 8(11) 5572-5250

saopaulo@jornaldosindico.com.br





REDUTORAS DE PRESSÃO DOS BARRILETES Economia na Conta D'Água *MANUTENÇÃO *SUBSTITUIÇÃO *ADEQUAÇÃO EM VÁLVULAS www.spvalvulas.com.br spvalvulas@spvalvulas.com.br



HIDRÁULICA POMPÉIA

Troca de Colunas / Barriletes / Recalques (11) 23/1-2839 (11) 91161-9925 Hidrantes / Desentupimentos e Eliminação de Vazamentos em Geral (11) 96365-4417

Preços especiais e parcelamento p/ condominios | hidraulicapompeia@gmail.com

Esquadrias de Alumínio



✓ JANELAS DE ALUMÍNIO SOB MEDIDA / TROCA DE JANELAS SEM QUEBRA DE ALVENARIA ✓ PERSIANAS DE ENROLAR MANUAL E AUTOMATIZADA

ssindico

✓ MURO DE VIDRO PARA CONDOMÍNIO (11) 94038-2503 / 98136-6567

www.alumipesquadrias.com.br







Geradores / Abastecimento

(11) 94000-9770

carboroil.com.br



Geradores / Radiadores



RADIADORES PARA **GRUPOS GERADORES**

VENDA | INSTALAÇÃO | ASSISTÊNCIA TÉCNICA

 Radiadores Novos a Base de Troca Temos também • Aditivos • Instalação no local os automotivos Entregamos e Retiramos

www.radiadorescoroa.com.br | vendas@radiadorescoroa.com.br Tel:(11) 2905-1879 | 97424.5739 | 94718.0417 S

Higiene e Limpeza







Incêndio / Segurança





20 ANOS DE

MERCADO

AVCB-AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

- ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE: COMBATE A INCENDIO E REFORMA DO CENTRO DE MEDIÇÃO DA ENEL
- BOMBA DE INCÊNDIO I REDE DE HIDRANTES
- ALARME DE INCÊNDIO I PORTA CORTA FOGO
- TROCA DE PRUMADAS ELÉTRICAS

Orçamento sem Compromisso

8(11) 5515-6116 | 99449-6474

AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros

www.sipan.com.br sipaninstalacoes@uol.com.br



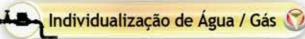
- Renovação / Regularização do AVCB
- Instalações Elétricas
- Atestados / Laudos
- Manutenção de Porta Corta-Fogo
- RECONNSTEK Brigada de Incêndio
 - Reforma / Adequação as Exigências do Corpo de Bombeiros

8 (11) 3384-6538 / 94007-8681 ®



AVCB | ALARMES DE INCÊNDIO ELÉTRICA | HIDRÁULICA Orçamento PROJETOS | REFORMAS ARTS | LAUDOS TÉCNICOS Compromisso

@@gruposipalconstrucoese ∞ engenharia@gruposipal.com.br (11) 94899-4087



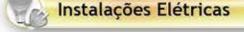


 Individualização de água • Individualização de gás Desenvolvimento de softwares e aplicativos

www.ioutility.com.br - comercial@ioutility.com.br - Instagram: @ioutility

Saia da crise! Anuncie e pague no cartão de crédito







20 ANOS DE

◆ PROJETO E REFORMA DE CENTRO DE MEDIÇÃO DA ENEL

◆ TROCA DA FIAÇÃO ELÉTRICA DA **AREA COMUM**

₱ LUZ DE EMERGENCIA C/ AUTONOMIA **DE ATÉ 8 HORAS**

Orçamento sem Compromisso

율(11) 5515-6116 | 월 99449-6474

www.sipan.com.br sipaninstalacoes@uol.com.br



mww.brastel-eletricidade.com.br contato@brastel-eletricidade.com.br

Cabine Primaria | Centros de Medição | Entrada de Luz/Força Projetos | Prumadas Elétricas | Painéis de Comando | CFTV NOVO:Sistema Econômico (\$\$\$) na Iluminação de Garagem Consulte (11) 2940-4944 | (11) 99866-7293 S



JORNAL DO SÍNDICO I FEVEREIRO I 2022

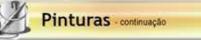


Impermeabilização



Pinturas













🕲 (11) **9 6846-3370** | (11) **3495-3535**

Restauração e Lavagem de Fachada

Pintura Interna e Externa

Reposição de Pastilhas











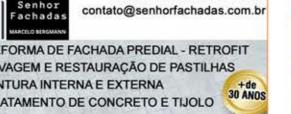
orçamentos sem compromisso



PINTURA PREDIAL EM GERAL



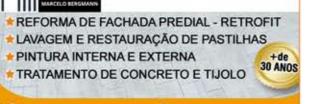






CRISTAL PINTURA PREDIAL





(11) 94157-7185 (11) 4211-5155











www.jmpfachadas.com



√Pinturas Prediais √Hidrojateamento

rrhidra@gmail.com

√ Tratamento de Trincas e Fissuras (11) 98550-9852 (11) 98569-3228 (



(11) 99249-2105 (Credenciado pela Prefeitura Condutax 800 23533)

Divulgue, anuncie, apareça... Quem não é visto, Nunca será lembrado!

(11) 5572-5250

Jornal & Síndico saopaulo@jornaldosindico.com.br

FORTALEZA PINTURAS RESTAURAÇÃO E REVESTIMENTOS EM GERAL

Hidrojateamento | Impermeabilização de Fachadas Limpeza de Vidros I Serviços de Gesso ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO 4171-9990 / 94966-4768 996760-3494 Lavagem de Fachadas Prediais

√ Manutenção de Fachadas

Pintura Predial Interna e Externa Restauração de Fachadas

(11) 3947-7815 (11) 99359-1453 S

Tratamento de Trincas e Fissuras Impermeabilização de Fachadas

nalavagemdefachadas@outlook.com

60X SEM

Pisos / Tratamentos



RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA EPOXI

LIMPAMOS E TRATAMOS TODOS OS TIPOS DE PISO

8(11) 3424-4428 / 4930-2190 www.limpiso.com.br - contato@limpiso.com.br

POLIMENTO E TRATAMENTO

• Mármore • Granilite • Granito • Porcelanato Pintura Predial e Restauração de Pastilhas

🙈 (11) **2503-6231**| (11) 94793 9875 🕓



MARMORES E GRANILITES stamento | Restauração | Aplicação de Pisos

(11) 98095-8087 / 95605-3052 🛇 marmoresegranilites.com.br borgesoliveira287@gmail.com

Para anunciar lique:

8 (11) 5572.5250 www.jornaldosindico.com.br/saopaulo







Portas Corta Fogo

√ Fechaduras
√ Dobradiças
√ Molas Aéreas ✓ Barra Anti-Pânico ✓ Manutenção / Consertos

www.camonteiro.com.br vendas@camonteiro.com.br

a (11) 5562-0516 / 5562-0994 | a (11) 9 5487-7273 (S

MANUTENÇÃO, VENDA E INSTALAÇÃO CLIK PORTAS CORTA FOGO Porta Corta Fogo P60, P90 e P120 SOLICITE Dobradiças e Fechaduras, Trincos, ORÇAMENTO Barra Antipânico, Mola Aérea (11) 3493-9318 / 98287-4581 🕓

www.clikportascortafogo.com.br | comercial@clikportascortafogo.com.br



Portões Automáticos



INSTALAÇÃO | MANUTENÇÃO e Interfones PREVENTIVA E CORRETIVA

Portões Automáticos • CFTV • Controle de Acesso Alarmes • Antenas Coletivas • Interfones
 PROMOÇÃO NO PACOTE DE MANUTENÇÃO COMPLETA

(11) 94985-4292 (mariasimoneportoes@gmail.com



Radiocomunicação







Motorola | Vertex Standart | Hytera

· Orientação e Treinamento Manutenção Preventiva

Assessoria







RESTAURAÇÃO DE FACHADAS REFORMAS EM GERAL

- Fachadas com 2° Pele
- Elétrica e Hidráulica
- Cobertura e Telhados
- Impermeabilização Pinturas e Argamassas minerais
- Pisos e Revestimentos
- Laudos técnicos com serviço de Alpinista e ART
- · Portaria remota Energia solar
- · Individualização Água Luz
- Acessibilidade
- Adequação AVCB · Troca de prumada
- Restauro com Condephaat
- e Compresp

CENTENAS DE OBRAS EXECUTADAS

FINANCIAMENTO BANCÁRIO EM ATÉ 90 MESES COM JUROS PÓS OU PRÉ FIXADOS DE 1 A 2 % AO MÊS



WWW.DARGAMASSAS.COM.BR CONTATO@DARGAMASSAS.COM.BR (011) 3831-2544 / 3835-8330 Whatsapp 11 3833-0294





- Reformas, Pintura e Retrofit
- Recuperação Estrutural
 Fachada
- ▶ Piso de Concreto ▶ Impermeabilização

(11) 5585.0933 / 95765.8234 nva@nvaengenharia.com.br / www.nvaengenharia.co



REFORMAS EM GERAL

Hidráulica | Elétrica | Pinturas | Restaurações Gesso | Colocação de Pisos e Azulejos Impermeabilização de Caixa D'Água Lajes de Cobertura | Poços de Elevador Piscinas | Jardins | Quadras

Visita e orçamento sem compromisso

mpermeabilizadoramundial@gmail.com (11) 5891-5403 98564-9740



Construção | Reformas

/Impermeabilização Laudos e Perícias

√Restauração de Fachadas



www.grmengenharia.com.br 🗷 grm@grmengenharia.com.br



MANUTENÇÃO PREDIAL

@www.bmegengenharia.com.br

- ✓ ART ✓ Laudos ✓ Acompanhamento Técnico (Engenheiros)
- ✓ Restauração de Fachada ✓ Limpeza de Fachada
- √ Impermeabilização √ Tratamento de Trincas e Fissuras

 (S) ✓ Textura ✓ Grafiato ✓ Revestimento ✓ Pintura

⊠bmegengenharia@hotmail.com ≅contato@bmegengenharia.com.br

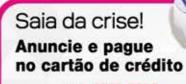
(11) 97712-6340 © (11) 98462-8949 ©

25 anos



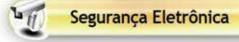






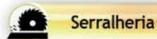
含(11) 5572-5250







 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REDUZA CÚSTOS COM PORTARIA INTELIGENTE AO: Sistemas de Interfone, Controle de Acesso, Proteção Perimetral, CFTV Automatização de Portões de Pedestre/Garagem (11) 2538-0267 / 96607-1510 (9





SERRALHERIA...TUDO EM: ALUMÍNIO, FERRO E INOX MANUTENÇÃO | CONSERTO

REFORMAS E REPAROS Sul Estruturas Consulte-nos 🕒 (11) 96640-8235

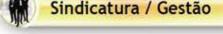
sul.vendas.sp@hotmail.com

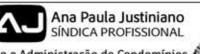
ALLS ATTEROZE FABRICAMOS PORTAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS
EM FERRO E ALUMÍNIO

·Janelas •Vitraus •Grades •Corrimões •Portas Socias sob Medida Portões • Alambrados • Coberturas Metálicas 94028-5489 REFORMAS E MANUTENÇÃO

carvalho2063@gmall.com

































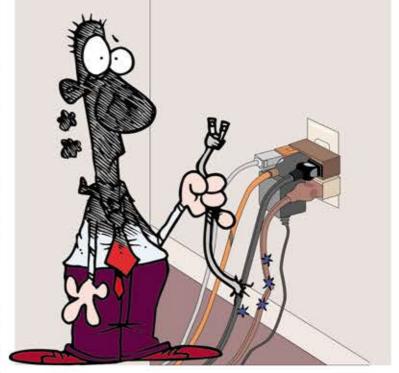


Dicas Por: Da redação

Instalações elétricas

s causas dos incêndios gerados por eletricidade são geralmente devido às instalações elétricas antigas, excesso de equipamentos plugados em uma mesma saída de energia (tomada), "gambiarras" e falta de manutenção. Por isso, é recomendável que se faça uma revisão nas instalações elétricas do condomínio a cada 5 anos, no mínimo, sempre feita por um profissional capacitado.

É válido ressaltar que todo imóvel deve ter um projeto elétrico preparado de acordo com a norma técnica NBR 5410 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) - Instalações Elétricas de Baixa Tensão. O sistema de aterramento é um item de de proteção obrigatório, segundo essa NBR. Ele ofere-



ce um caminho para que as descargas elétricas que poderão ocorrer no local sejam adequadas e seguramente conduzidas pela instalação, além de proteger as pessoas contra choques elétricos.

Ele também é um item fundamental no sistema de proteção contra a queima dos componentes da instalação e dos equipamentos eletroeletrônicos.

*Da Redação

Focos de dengue

pandemia ressaltou a necessidade de reforçarmos todos os cuidados sanitários e isso inclui prevenir também a proliferação de outras doenças, além da Covid-19. No verão, especialmente, a preocupação passa a ser com as arboviroses transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti, principalmente a Dengue. Para tanto, algumas medidas devem ser tomadas a fim de que a água das chuvas não se deposite em recipientes e, associada a temperatura morna, seja a fórmula perfeita para um ambiente propício à reprodução do mosquito. Confira algumas ações que podem ser adotadas por moradores e funcionários do condomínio.

Primeiramente, deve-se manter a caixa d'água sempre fechada com a tampa adequada. Folhas, galhos, sujeiras e



passagem da água da chuva sos de plantas e se possuípelas calhas deve ser constantemente removido. Cuida-se para não deixar água acumulada sobre nenhuma superfície, isso inclui enxugar o piso caso ele demore muito a secar. Caso existam tanques de armazenamento de água, lave-os semanalmente e os mantenha fechados. Os moradores devem ser orientados a encher com areia os

tudo o que possa obstruir a pratinhos de apoio para varem plantas aquáticas, a água precisa ser trocada e o vaso lavado com uma escova semanalmente. Cuidado especial deve ser destinado ao lixo, o qual deve ser conservado em sacos plásticos, protegidos da chuva, até que a equipe de limpeza urbana o recolha.

Legislação Por: Redação com STJ

Execução de títulos extrajudiciais pode incluir cotas condominiais vincendas

Desde que se trate de prestações homogêneas, contínuas e da mesma natureza, foi o que decidiu a Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ)

pedido de incluir as cotas vincendas um condomínio havia sido negado pelas instâncias ordinárias sob o fundamento de que essa inclusão inviabilizaria para para o devedor a impugnação dos valores lançados unilateralmente pelo credor, sendo possível apenas no cumprimento de sentença de ação ordinária.

No STJ, o relator do recurso, ministro Luís Felipe Salomão, explicou que, em regra, o pedido da ação deve ser certo e determinado (Código de Processo Civil – CPC, artigo 322), isto é, deve ser expresso e especificar a qualidade ou quantidade do que se almeja. No entanto, lembrou, existem exceções com relação à certeza, como acontece com juros

legais, correção monetária e verbas de sucumbência (parágrafo 1º do artigo 322) e nas hipóteses que autorizam o pedido genérico, dispostas no parágrafo 1º do artigo 324.

De acordo com Salomão, em se tratando de obrigações de trato sucessivo, entende-se que a inclusão de prestações vincendas durante o trâmite processual deve ser tida como pedido implícito ou presumido.

O relator ressaltou que, no processo de conhecimento, o CPC estabelece expressamente que as prestações periódicas, de trato sucessivo, independentemente de pedido expresso, serão incluídas enquanto durar a obrigação (artigo 323) o que também ocorre na ação de consignação em pagamento (artigo 541).



Obrigações de trato sucessivo, com prestações vincendas são pedidos implícito ou presumido

O magistrado destacou que o STJ já sedimentou o entendimento de ser possível a inclusão de parcelas vincendas.

No entanto, esclareceu que o tribunal também já se posicionou que, no caso de título executivo judicial, não constando da sentença a condenação ao pagamento das prestações vincendas, embora passíveis de inclusão, ainda que não mencionadas no pedido inicial, torna-se impertinente a sua cobrança na execução.

Em relação ao processo de execução, afirmou o relator, ressalvado o crédito de alimentos, não existe dispositivo específico no mesmo sentido, tendo a possibilidade de inclusão das parcelas vincendas decorrido da extensão subsidiária das disposições do processo de conhecimento, tal como previsto no artigo 771, parágrafo único, do CPC.

De acordo com Salomão, o CPC de 2015 pôs fim à controvérsia que existia sobre ser a taxa de condomínio cobrável por ação executiva ou por procedimento sumário. Agora, afirmou, a lei distingue duas situações em que o devedor responde pelas obrigações condominiais: a do inquilino e a do condômino em sua relação com o condomínio. Em ambas, o devedor tem contra si título executivo extrajudicial.

*Redação com STJ



Agora o Síndico pode contar com o serviço do **TELESÍNDICO** para seus orçamentos, <u>é simples.</u>

O Síndico ou Zelador liga diz o que precisa e nós reunimos as empresas para os orçamentos.

É só ligar e informar o que deseja, entre produtos ou serviços.

Mais um serviço do seu parceiro há



SEGURANÇA, AGILIDADE E CONFORTO, tudo isso em uma única ligação.

SERVIÇO TOTALMENTE

GRATUITO

PARA SÍNDICOS